



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	PMPR/4BPM		Protocolo:
Em:	08/05/2025 16:18		23.956.460-7
Interessado 1:	40 BPM		
Interessado 2:			
Assunto:	AREA DA SEGURANCA	Cidade:	MARINGA / PR
Palavras-chave:	LAUDO DE SEGURANCA		
Nº/Ano	-		
Detalhamento:	TRATA-SE DE LAUDO DE VISTORIA DO ESTÁDIO WILLIE DAVIDS.		
Código TTD:	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

LAUDO DE SEGURANÇA

IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁDIO

Estádio Regional Willie Davids Endereço: Avenida Prudente de Moraes, s/n, Maringá-PR; Entidade proprietária: Prefeitura Municipal de Maringá; Entidade administradora: Secretaria de Esporte e Lazer; Gestor do Estádio: Alexandre Henrique Reis Pereira;

DATA E HORA

Vistoria: 5 de maio de 2025, início às 14h30min.
--

ARCABOUÇO LEGAL

As diretrizes gerais de elaboração dos laudos estão fundamentadas nas determinações da Lei n.º 14.597, de 14 de junho de 2023, que “Institui a Lei Geral do Esporte”, no Decreto n.º 6.795, de 16 de março de 2009, bem como nas informações constantes do processo n.º 71000.019762/2023-22.

AUTORIDADES COMPETENTES

- Laudo de Segurança: Polícia Militar
- Laudo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico: Bombeiro Militar
- Laudo de Engenharia, Acessibilidade e Conforto: Profissionais Engenheiros Civis e Eletricistas e Arquitetos habilitados por seus respectivos conselhos (CREA/CAU) e de acordo com a legislação vigente e resoluções do CONFEA2.
- Laudo de Condições Sanitárias e de Higiene: Vigilância Sanitária

METODOLOGIA

O Laudo de Segurança, que é de responsabilidade da Polícia Militar do Paraná, deverá ser realizado para dois tipos de estádios (médio e grande porte). A metodologia utilizada parte da elaboração de Laudos Técnicos – especificados no quadro de Requisitos – que verificam a aderência da situação identificada *in loco* – em vistorias presenciais – com as leis, normas vigentes e planos operacionais do estádio.

A metodologia aplicada consiste nos quatro passos mencionados a seguir:

- Análise da documentação exigida nas regulamentações que regem o funcionamento dos estádios de futebol.
- Vistoria do estádio com aplicação do Instrumento de Verificação;
- Elaboração de diagnóstico e parecer;
- Emissão de laudo com prazo de validade e consignação de parecer quanto à reprovação, aprovação com restrições ou aprovação do estádio.

REQUISITOS E VIGÊNCIA

A fundamentação apresentada a seguir está suportada pelo arcabouço legal citado anteriormente. Ficam estabelecidos três níveis de classificação, a saber:

PORTE DO ESTÁDIO	CAPACIDADE
Grande porte	Superior a 10.000 (dez mil) pessoas
Médio porte	Superior a 3.000 (três mil) e até 10.000 (dez mil) pessoas
Pequeno porte	Até 3.000 (três mil) pessoas

GUIA DE UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO

O Instrumento de Verificação se constitui de um questionário de perguntas fechadas baseando-se nos requisitos mínimos obrigatórios, fundamentando o processo decisório de liberação do estádio. De modo a auxiliar o preenchimento do Instrumento de Verificação, a documentação listada é requisito mínimo obrigatório e deve ser apresentada pelos gestores e/ou administradores dos Estádios no ato da solicitação da vistoria. Os órgãos vistoriadores devem ter acesso à documentação completa do estádio, uma vez que as informações são complementares.

A vistoria deve ter caráter visual, por setores, simplificada, destacando problemas e anomalias, com fotos anexadas. Todos os requisitos devem ter suas respostas suportadas por uma verificação documental. As anomalias devem ser classificadas em crítica, média, mínima. Deve-se recomendar orientações técnicas relevantes às não conformidades e falhas encontradas, especialmente às que demandam análises mais detalhadas e profundas.

VISTORIA GRANDE PORTE (SUPERIOR A 10.000 PESSOAS) LAUDO DE SEGURANÇA
Compatibilidade do Plano Completo de Segurança de acordo com os tópicos: <ol style="list-style-type: none">1. Documentação2. Planejamento do Efetivo3. Controle de Acesso4. Central de Comando e Controle Operacional5. Infraestrutura para a segurança dos clientes6. Espaço para atuação dos órgãos de segurança e afins

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO

O Instrumento de Verificação do Plano Completo de Segurança deverá ser obrigatoriamente preenchido pela Polícia Militar aos clubes que pleiteiem a utilização de estádio classificado como de Grande Porte, ou seja, que pretendem mandar seus jogos em estádio com capacidade total superior a 10.000 pessoas.

DIAGNÓSTICO E PARECER

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO	
1. DOCUMENTAÇÃO	
1.1 Foi apresentado um documento comprobatório do vínculo do responsável de segurança?	
SIM (X)	NÃO ()
1.2 Foi apresentado o currículo responsável de segurança?	
SIM (X)	NÃO ()
1.3 O responsável de segurança tem 5 anos ou mais de experiência na área?	
SIM (X)	NÃO ()
1.4 Foi apresentado o contrato da utilização de profissionais orientadores de público?	
SIM ()	NÃO (X)
1.5 Foi apresentado contrato da utilização de profissionais de Segurança Privada (Stewards)?	
SIM ()	NÃO (X)
1.6 Todos os Stewards possuem o curso da Polícia Federal?	
SIM ()	NÃO (X)
1.7 Foi apresentada a Apólice de Seguro Torcedor?	
SIM ()	NÃO (X)
1.8 Foi apresentada a Apólice de Seguro Patrimonial?	
SIM ()	NÃO (X)
1.9 Foi apresentado o AVCB?	
SIM ()	NÃO (X)
1.10 Foram apresentados os últimos três Planos de Ação?	
SIM ()	NÃO (X)
1.11 Foi apresentado o Plano Completo de Segurança?	
SIM (X)	NÃO ()
2. PLANEJAMENTO DO EFETIVO	
2.1 Qual a estrutura organizacional da área de segurança?	
A segurança privada é contratada pelos clubes para cada jogo a ser realizado. A cópia do respectivo contrato deve ser enviada ao 4º BPM em até 5 (cinco) dias úteis anteriores à realização da partida.	
2.2 Apresentar a quantidade de profissionais da área de segurança necessários para uma operação com a capacidade mínima de 1 (um) agente para cada 250 (duzentos e cinquenta) torcedores, com a ressalva de contratação mínima de 4 (quatro) agentes para público inferior a 1.000 (mil) torcedores	
2.3 Apresentar a quantidade de profissionais da área de segurança necessários para uma operação com a capacidade máxima 75 (setenta e cinco) agentes.	
2.4 Foi apresentada planta operacional com a plotagem do efetivo mínimo de segurança?	
SIM ()	NÃO (X)

3. CONTROLE DE ACESSO				
3.1 Capacidade máxima liberada pelo AVCB e pela Polícia Militar				
ÓRGÃO	CAPACIDADE			
AVCB	18.938			
PMPR	16.331			
3.2 Foi apresentado mapa do estádio com os acessos?				
SIM (X)		NÃO ()		
3.3 Quantos acessos de pedestre possui o estádio?				
4 (quatro)				
3.4 Quantos acessos de veículos possui o estádio?				
2 (dois), sendo um para acesso do trio de arbitragem e outro para acesso da delegação, imprensa, ambulância e órgãos de segurança.				
3.5 São utilizadas catracas para o controle de acesso de torcedores?				
SIM ()		NÃO (X)		
3.6 As catracas são: Entrada do público por meio da leitura do código de barras do ingresso,				
<input type="checkbox"/> Simples <input type="checkbox"/> Eletrônicas <input type="checkbox"/> Removíveis <input type="checkbox"/> Próprias				
3.7 As catracas são regularmente aferidas?				
SIM ()		NÃO (X)		
3.8 As catracas permitem a contagem dos torcedores que acessam o estádio?				
SIM ()		NÃO (X) Entrada do público por meio da leitura do código de barras do ingresso		
3.9 A relação entre lotação máxima por acessos e as catracas está de acordo?				
Obs.: No caso de catracas alugadas deve-se considerar a capacidade máxima de catracas por acesso.				
SIM ()		NÃO (X)		
3.10 Insira a relação apresentada				
Segue abaixo a quantidade de portões por setores e a capacidade de lotação do respectivo setor. Ressalta-se que o controle de público em relação à capacidade máxima não é realizado por catracas, conforme informação do Gerente de Segurança, mas por equipamento com leitor óptico.				
SETOR	PORTÕES	LOTAÇÃO	CATRACAS	PROPORÇÃO
Norte (visitantes)	1	1821 pessoas sentadas		
Leste (geral)	1	5731 pessoas sentadas		
Sul (geral)	1	1498 pessoas sentadas		
Sul (coberta)	1	6751 pessoas sentadas 530 pessoas Camarote		
TOTAL	4	16.331		

3.11 Existem mecanismos de controle de acesso que impeçam o ingresso de torcedores desautorizados ou objetos ilícitos no estádio?	
SIM (X)	NÃO ()
3.12 Em caso afirmativo, quais são os mecanismos?	
<input checked="" type="checkbox"/> Revista Manual <input type="checkbox"/> Detector de Metais Fixo <input checked="" type="checkbox"/> Detector de Metais Portátil <input type="checkbox"/> Raio-X <input type="checkbox"/> Reconhecimento por Biometria <input type="checkbox"/> Reconhecimento Facial <input type="checkbox"/> Relação Nominal dos vetados	
3.13 O acesso é considerado seguro (isolado do fluxo de torcedores, iluminado, coberto, sem declive) para:	
<input checked="" type="checkbox"/> Delegação Local <input type="checkbox"/> Delegação Visitante <input checked="" type="checkbox"/> Árbitros <input checked="" type="checkbox"/> Autoridades <input checked="" type="checkbox"/> Imprensa	
3.14 O acesso da arbitragem para o campo possui:	
<input checked="" type="checkbox"/> Túnel Fixo <input type="checkbox"/> Túnel Retrátil <input type="checkbox"/> Túnel Inflável <input type="checkbox"/> Não possui nenhuma proteção	
3.15 Existe fluxo sem obstrução para a remoção de atletas pelas ambulâncias?	
SIM (X)	NÃO ()
3.16 Existe o mapa do entorno com as principais vias de acesso ao estádio?	
SIM (X)	NÃO ()
3.17 Existem entradas distintas para torcidas do mandante e visitante?	
SIM (X)	NÃO ()
3.18 Existe um Plano para a saída de Público?	
SIM (X)	NÃO ()
3.19 Existe um Plano de Emergência (Evacuação)?	
SIM (X)	NÃO ()
3.20 Existe um Plano de Emergência (Invacuação)?	
SIM ()	NÃO (X)
4. CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE OPERACIONAL	
4.1 O Estádio possui Central de Comando e Controle Operacional?	
SIM (X)	NÃO ()
4.2 O Estádio possui sistema de monitoramento de imagens por câmeras (CFTV – Circuito Fechado de TV)?	
SIM (X)	NÃO ()

4.3 Quantas câmeras?	
<input type="checkbox"/> Câmeras móveis – Quantidade? _____ <input checked="" type="checkbox"/> Câmeras fixas – Quantidade? 85	
4.4 O Sistema de CFTV possibilita:	
<input type="checkbox"/> Imagem de baixa resolução <input checked="" type="checkbox"/> Imagem de alta resolução <input checked="" type="checkbox"/> Aproximação de imagem de toda a arquibancada (zoom) <input checked="" type="checkbox"/> Gravação e arquivamento das imagens <input checked="" type="checkbox"/> Impressão de fotos <input type="checkbox"/> Reconhecimento facial <input type="checkbox"/> Integração com o sistema de telão <input type="checkbox"/> Integração com o sistema de internet e telefone	
4.5 O Sistema de CFTV monitora:	
<input checked="" type="checkbox"/> Perímetro Externo Imediato <input checked="" type="checkbox"/> Estacionamento para os torcedores <input checked="" type="checkbox"/> Portões de acesso <input type="checkbox"/> Catracas <input checked="" type="checkbox"/> Perímetro Interno de acesso dos torcedores <input checked="" type="checkbox"/> Locais de venda de lanches e bebidas <input checked="" type="checkbox"/> Acessos aos sanitários <input checked="" type="checkbox"/> Setores da torcida visitante <input checked="" type="checkbox"/> Setores da torcida local <input type="checkbox"/> Acesso ao vestiário do time Mandante <input type="checkbox"/> Acesso ao vestiário do time Visitante <input type="checkbox"/> Acesso ao vestiário dos árbitros <input type="checkbox"/> Túnel de Acesso ao gramado <input checked="" type="checkbox"/> Área do evento (campo de jogo) <input type="checkbox"/> Áreas sensíveis – cobertura do estádio, caixas d'água, torres de eletricidade e comunicação, quadros de energia e geradores <input type="checkbox"/> Acesso à Sala do VAR	
4.6 O Estádio possui sistema de som?	
SIM ()	NÃO (X)
4.7 O Sistema de som está integrado à central de monitoramento?	
SIM ()	NÃO (X)
4.8 Qual o(s) meio(s) de comunicação utilizados internamente pela segurança durante a operação?	
<input checked="" type="checkbox"/> Rádio <input type="checkbox"/> E-mail <input type="checkbox"/> Telefone Fixo <input checked="" type="checkbox"/> Telefone Móvel <input type="checkbox"/> Aplicativos de envio de mensagem <input type="checkbox"/> Redes sociais	
4.9 São divulgadas aos torcedores – em local público – as informações necessárias (vide Documento 7. Plano de Ação – Diagnóstico de Cenário – Itens 1A, 1B, 1C e 1D)?	
SIM ()	NÃO (X)
4.10 Existe uma sala de crise?	

SIM ()	NÃO (X)	
4.11 É realizado Plano de Contingência para incidentes como:		
<input checked="" type="checkbox"/> Problemas no acesso dos torcedores <input checked="" type="checkbox"/> Violência entre torcedores <input checked="" type="checkbox"/> Falha de Sistemas Críticos		
4.12 É realizado uma Avaliação de Risco por partida?		
SIM (X)	NÃO ()	
4.13 O Estádio possui canal de denúncia para registro em casos de violência?		
SIM ()	NÃO (X)	
5. INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DOS CLIENTES		
5.1 Existe sinalização nas vias de acesso do estádio?		
SIM (X)	NÃO ()	
5.2 O estádio possui estacionamento interno para:		
<input type="checkbox"/> Carros de torcedores <input type="checkbox"/> Carros de parte dos sócios <input type="checkbox"/> Ônibus de torcida Mandante <input type="checkbox"/> Ônibus de torcida Visitante <input type="checkbox"/> Aplicativos de envio de mensagem <input checked="" type="checkbox"/> Veículos de membros da Delegação Mandante <input checked="" type="checkbox"/> Veículos de membros da Delegação Visitante <input checked="" type="checkbox"/> Árbitros – com espaço delimitado e reservado <input checked="" type="checkbox"/> Imprensa – com espaço delimitado e reservado <input type="checkbox"/> Entidade Organizadora da Competição - com espaço delimitado e reservado <input type="checkbox"/> Autoridade - com espaço delimitado e reservado <input checked="" type="checkbox"/> Serviços de emergências e segurança - com espaço delimitado e reservado		
5.3 Quantas bilheterias existem por setor e quantos guichês existem em cada bilheteria? Discriminar setores, bilheterias e guichês		
SETORES	BILHETERIAS	GUICHÊS
Externo	1	5
5.4 O posicionamento das bilheterias é adequado?		
SIM (X)	NÃO ()	
5.5 Existe bilheteria exclusiva para a torcida visitante?		
SIM (X)	NÃO ()	
5.6 Existem pontos de venda fora do estádio?		
SIM (X)	NÃO ()	
5.7 Os portões são sinalizados?		
SIM ()	NÃO (X)	
5.8 Os setores são sinalizados?		
SIM ()	NÃO (X)	
5.9 As arquibancadas têm setores com barreiras físicas para separação de torcedores?		

<input checked="" type="checkbox"/> Físicas <input type="checkbox"/> Móveis <input type="checkbox"/> Não existem barreiras físicas	
5.10 Quando móveis, as barreiras respeitam as vias de saída de emergência em relação à capacidade do setor?	
SIM (X)	NÃO ()
5.11 Os assentos são numerados:	
<input type="checkbox"/> Na totalidade <input checked="" type="checkbox"/> Parcialmente – Inserir percentual numerado: 45% <input type="checkbox"/> Não são numerados	
5.12 Existe a necessidade de serem adaptados fluxos aos acessos do estádio para torcida visitante no intuito de maior proteção e segurança?	
SIM (X)	NÃO ()
5.13 Existe espaço reservado para a Torcida Organizada?	
<input type="checkbox"/> Mandante <input type="checkbox"/> Visitante	
5.14 Os locais destinados às torcidas organizadas são distantes entre si?	
SIM ()	NÃO (X)
5.15 No espaço reservado para a torcida visitante existe(m):	
<input checked="" type="checkbox"/> Serviço de Alimentação e Bebida (Bares / Lanchonetes / Ambulantes) <input checked="" type="checkbox"/> Banheiros Masculinos <input checked="" type="checkbox"/> Banheiros Femininos <input checked="" type="checkbox"/> Banheiros PNE	
5.16 O setor ocupado pela torcida visitante oferece condições de segurança que dispensem o emprego massivo de força policial?	
SIM ()	NÃO (X)
5.17 O local de permanência em campo dos clientes a seguir é protegido com cobertura:	
<input checked="" type="checkbox"/> Atletas (Banco de Reservas) <input checked="" type="checkbox"/> Comissão Técnica <input checked="" type="checkbox"/> Árbitros	
5.18 As plataformas de transmissão são:	
<input checked="" type="checkbox"/> Fixas <input type="checkbox"/> Móveis <input type="checkbox"/> Próprias <input type="checkbox"/> Locadas	
5.19 As plataformas de transmissão estão isoladas dos torcedores?	
SIM (X)	NÃO ()
5.20 A área do campo é protegida da invasão de torcedores?	
SIM (X)	NÃO ()
5.21 Os acessos à cobertura do estádio, às caixas d'água, torres de eletricidade e comunicação, quadros de energia, geradores e demais áreas sensíveis, ficam protegidas do acesso de torcedores?	

SIM (X)	NÃO ()
5.22 Existem pontos sensíveis onde possa ocorrer o acesso de torcedores sem o ingresso?	
SIM (X)	NÃO ()
5.23 Existem pontos sensíveis onde possa ocorrer a entrada de objetos não autorizados no estádio? (armas, drogas, bebidas, alimentação, rojões, explosivos, etc.)	
SIM (X)	NÃO ()
5.24 Existem materiais perigosos no interior do estádio que possam ser utilizados em tumultos e confrontos de torcedores? (restos de obras, cadeiras soltas ou facilmente removíveis, materiais de alvenaria soltos, peças de banheiro, calçadas, rebocos, hastes, metálicas, madeiras, alambrados, corrimãos, guarda corpos facilmente removíveis, dentre outros).	
SIM (X)	NÃO ()
6. ESPAÇO PARA A ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS	
6.1 A Polícia Militar possui um espaço no estádio que seja utilizado para atendimento do torcedor em dias de jogo?	
SIM ()	NÃO (X)
6.2 Há duas salas de confinamento coercitivo com capacidade adequada ao tamanho do estádio?	
SIM (X)	NÃO ()
6.3 O Estádio possui sala reservada para o exercício das atividades do Juizado Especial Criminal (JECRIM)?	
SIM ()	NÃO (X)
6.4 A Polícia Civil possui um espaço no estádio que seja utilizado para atendimento do torcedor em dias de jogo?	
SIM ()	NÃO (X)
6.5 O Estádio possui um espaço para o Serviço de Atendimento ao torcedor (Ouvidoria)?	
SIM ()	NÃO (X)

DIAGNÓSTICO

No dia 24 de novembro de 2024 foi emitido, pelo 4º Batalhão de Polícia Militar, o Laudo de Segurança do Estádio Regional Willie Davids, sendo o Laudo emitido com parecer “Aprovado com Restrições” limitando a capacidade máxima do estabelecimento em 9.999 pessoas. Foram apontados pela comissão de vistoria sete restrições a serem sanadas, para que assim fosse autorizado a utilização do estádio em sua capacidade máxima. Para cada restrição foi estabelecido um prazo para adequação. No dia 21 de janeiro de 2025 a administração do estádio solicitou prorrogação dos prazos e entregou via protocolo nº 23.353.141-3, um cronograma de ações a serem cumpridas, sendo o prazo final para apresentar toda regularização o dia 30 de abril de 2025. Tal solicitação foi acatada pelo Comando do 4º Batalhão de Polícia Militar, sendo realizado no dia 5 de maio de 2025 nova vistoria com objetivo de verificar se as restrições foram sanadas.

Segue as restrições identificadas no Laudo de Segurança e as adequações realizadas:

RESTRIÇÃO 1: Ausência de sistema de som na Central de Comando e Controle.

Providências: A Sala destinada à Central de Comando e Controle deve ser equipada com sistema ininterrupto de som para comunicação em caso de pânico.

Prazo: 5 (cinco) horas anteriores à realização do jogo.



ADEQUAÇÃO IDENTIFICADA:

Os Clubes utilizam de sistema de som móvel, onde a cada jogo, é instalado caixas de som com uma pessoa responsável por transmitir as orientações e informações ao público presente.

RESTRIÇÃO 2: Não possui sistema de monitoramento por câmeras.

Providências: Para estádios considerados de grande porte, com público superior a 10.000 (dez mil) torcedores, como pleiteado pelo requerente, é necessário que o estádio tenha instalado o sistema de monitoramento por câmeras com os seguintes requisitos:

- a) garanta imagens de boa qualidade;
- b) possibilite a identificação de pessoas;
- c) possibilite a impressão de imagens;
- d) monitore:
 - d.1) Perímetro externo imediato;
 - d.2) Estacionamento para os torcedores;
 - d.3) Portões de acesso;
 - d.4) Catracas;
 - d.5) Perímetro interno de acesso dos torcedores;
 - d.6) Locais de venda de lanches e bebidas;
 - d.7) Acessos aos sanitários;
 - d.8) Setores da torcida visitante e local;
 - d.9) Acesso aos vestiários do time mandante, visitante e de arbitragem;
 - d.10) Túnel de acesso ao gramado;
 - d.11) Área do evento;
 - d.12) Campo de jogo;
 - d.13) Áreas sensíveis (cobertura do estádio, caixas d'água, torres de eletricidade e comunicação, quadros de energia e geradores, acesso à sala do VAR, quando aplicável).

Nesse caso, a restrição impõe público máximo limitado a 10.000 (dez mil) torcedores.

Não sendo atendido os requisitos acima descritos e mantendo a intenção de aprovação para público superior a dez mil pessoas por parte do requerente, o estádio será aprovado com restrição com prazo de até 120 (cento e vinte) dias para instalação do equipamento.

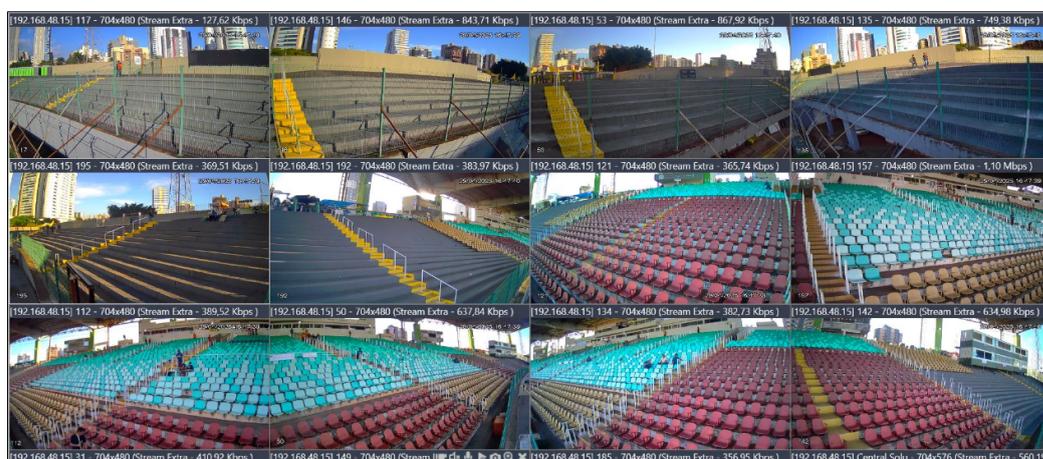
Todavia, caso haja a intenção de instalação provisória dos equipamentos citados, a fim de utilização específica em determinado jogo, o equipamento deverá estar instalado com o mínimo 5 (cinco) dias úteis de antecedência ao jogo pretendido, a fim de possibilitar planejamento para nova vistoria in loco.

Prazos: 120 (cento e vinte) dias para instalação definitiva dos equipamentos.

5 (cinco) dias úteis anteriores à realização do jogo, para o caso de instalação provisória.

ADEQUAÇÃO IDENTIFICADA:

Foi instalado de forma permanente 85 câmeras de monitoramento no estádio. As câmeras estão distribuídas de forma que é possível monitorar os estacionamentos e áreas externas ao entorno do estádio. Na área interna estão distribuídas pelas arquibancadas e corredores. Dessa forma a área de cobertura para os eventos está sendo realizada de forma adequada. Nos dias de jogos a funcionários que permanecem na sala destinada exclusivamente ao monitoramento (sala 11). Segue anexo PDF com a distribuição das câmeras instaladas.



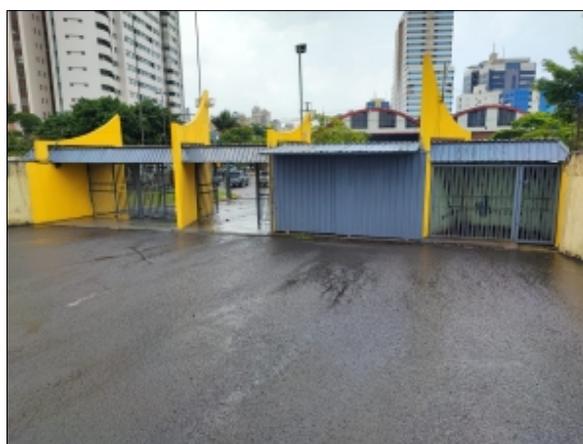
RESTRIÇÃO 3: Utilização de catracas para controlar o número de acessos ao interior do estádio

Providências: O estádio deve possuir catracas aferidas e em perfeito funcionamento que permitam controlar o número de acessos ao interior do mesmo, de acordo com a capacidade máxima de cada setor.

Deve-se observar a quantidade de 1 (uma) catraca para cada 660 (seiscentos e sessenta) torcedores.

Caso o controle do número de acessos seja realizado por dispositivo eletrônico de leitura óptica, conforme informado pelo responsável no ato da vistoria, este dispositivo deve manter registro desta quantidade, o qual deverá estar disponível para fiscalização pelo Comandante da Operação Policial no evento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias para instalação definitiva dos equipamentos. Desde 5 (cinco) horas anteriores à abertura dos portões, enquanto os portões estiverem abertos para acesso de torcedores, para o caso de instalação provisória.



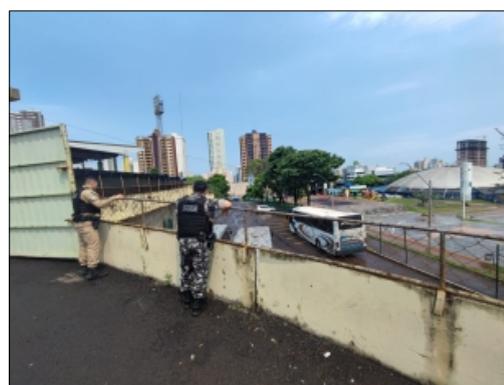
ADEQUAÇÃO IDENTIFICADA:

Os Clubes utilizam controle de acesso e contagem do público presente por leitura óptica, sendo que os equipamentos não são fixos, são instalados sob a responsabilidade dos clubes mandantes. Não foi constatado utilização de catracas de controle e contagem de público.

RESTRIÇÃO 4: Muros do estádio e alambrados acima do muro insuficientes para garantir a segurança.

Providências: Aumentar a altura do muro que circunda o estádio para no mínimo 2 (dois) metros de altura nos locais onde estão abaixo disso, mais a instalação onde não houver de alambrado acima do muro. Os locais identificados como problemáticos são no acesso ao setor da torcida visitante (muro baixo, permitindo que a torcida visitante tenha capacidade de oferecer risco às delegações através de arremesso de objetos), no setor da torcida visitante (muro baixo, com os mesmos riscos do acesso ao setor) e no setor da torcida descoberta (locais com muro baixo e locais sem alambrado, permitindo o acesso de pessoas ou objetos ao estádio sem o devido controle).

Prazo: 60 (sessenta) dias para instalação definitiva da estrutura.



ADEQUAÇÃO IDENTIFICADA:

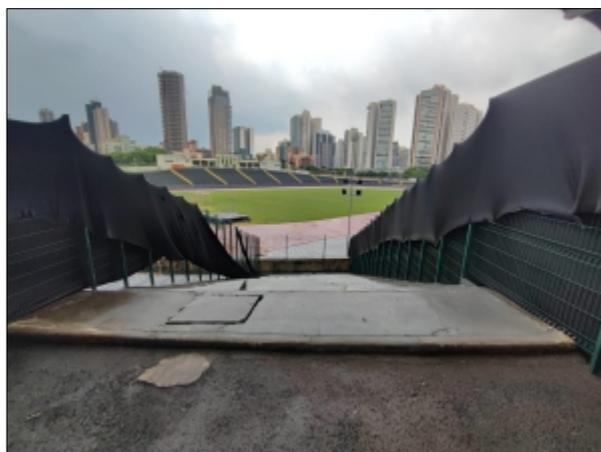
Foi instalado no alambrado do muro da torcida visitante, chapas de metal na cor preta que atua como barreira física além de impedir o acesso visual da torcida a área destinada ao acesso dos jogadores. Essas placas foram utilizadas em substituição do tecido na cor preta utilizado no ano anterior. Em relação ao muro, não foi constatado alteração na sua estrutura e nem em relação a altura.



RESTRIÇÃO 5: Espaço inadequado para intervenção policial na zona neutra entre as torcidas

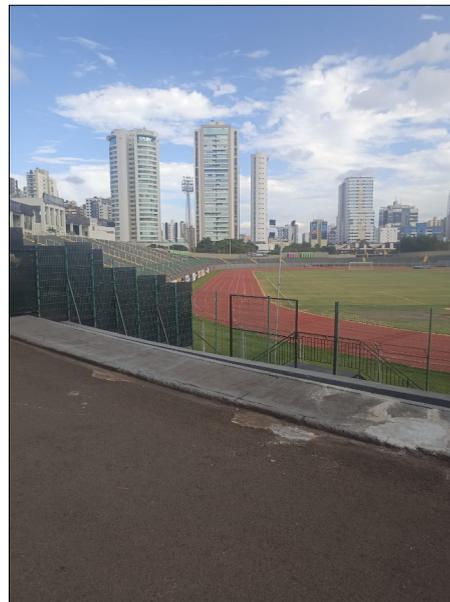
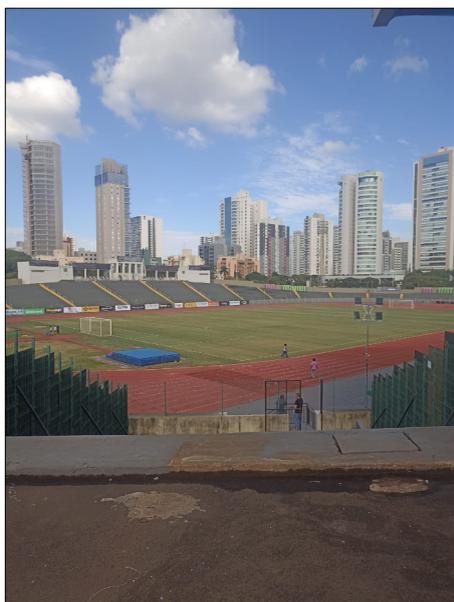
Providências: Aumentar o espaço já existente entre o setor da coberta e o setor da visitante de 5 (cinco) metros para 10 (dez) metros, bem como o espaço entre o setor da visitante e o setor da descoberta de 10 (dez) metros para 20 metros, a fim de reduzir os riscos de arremesso de objetos entre as torcidas rivais, além de proporcionar um espaço adequado para intervenção policial das tropas especializadas caso haja necessidade.

Prazo: 60 (sessenta) dias para as devidas alterações.



ADEQUAÇÃO IDENTIFICADA:

O espaçamento entre os alambrados foi aumentado conforme indicado na restrição. Também foram instaladas chapas metálicas na cor preta, substituindo o tecido utilizado no ano anterior, assim como instalados reforço estrutural metálico.



RESTRIÇÃO 6: Falta de local de acesso às arquibancadas para intervenção das tropas de controle de multidão caso seja necessário a dispersão ou resolução de conflito entre torcidas.

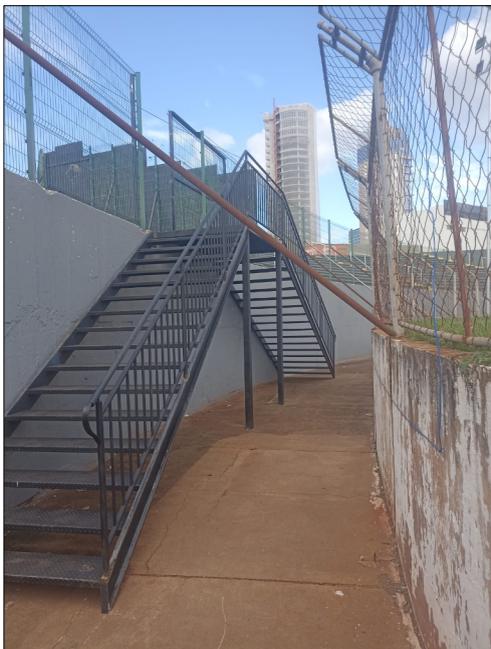
Providências: Construção de escadas de acesso às zonas neutras entre as torcidas pela tropa de Choque, na área do fosso para entrada na zona neutra entre a divisão dos torcedores do setor da visitante e dos torcedores do setor da descoberta e rente ao muro inferior da zona neutra entre o setor da torcida da coberta e o setor da torcida visitante. As escadas de acesso devem possuir 1 (um) metro de largura e corrimão para possibilitar sua utilização portando os equipamentos necessários para o controle de multidões. Deverá haver um portão de acesso para cada zona neutra através das escadas com a mesma largura, que permitirá o acesso da tropa ao espaço.

Prazo: 60 (sessenta) dias para os devidos ajustes.



ADEQUAÇÃO IDENTIFICADA:

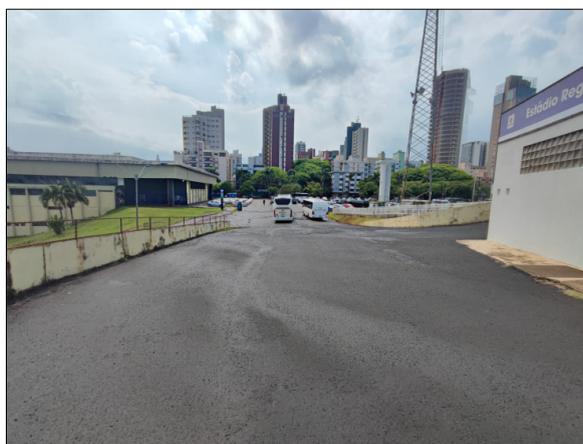
Foram instaladas três escadas metálicas de acesso a setores de arquibancadas que anteriormente não haviam. Duas escadas foram instaladas nas divisões de torcida (uma entre a torcida visitante e a arquibancada descoberta e outra entre a torcida visitante e arquibancada coberta). Uma terceira escada foi instalada como acesso para a arquibancada do setor sul.



RESTRIÇÃO 7: Falta de isolamento do acesso da torcida e delegação visitante na parte externa do estádio.

Providências: implantação de barreiras físicas na parte externa do estádio, isolando todo o espaço entre o passeio público e os portões de acesso ao setor da torcida visitante e portão de acesso da delegação visitante, impedindo o trânsito de pessoas a pé pela vila olímpica para acessar tal área, bem como não permitindo que veículos estacionem no local e obstruam a entrada dos acessos mencionados pela Avenida Herval.

Prazo: 12 horas antes do início da partida.



ADEQUAÇÃO IDENTIFICADA:

O clube mandante instala gradis metálicos na área indicada, o local fica restrito ao uso de pessoas que trabalharão no evento, colaboradores, seguranças e funcionários municipais, além da torcida da equipe visitante. O local também é utilizado para revista de ônibus e integrantes de torcidas organizadas.



PARECER SOBRE O ESTÁDIO

O Projeto de engenharia apresentado pelo Maringá F.C (Engenheiro Responsável Emerson Agnaldo Milaré, CREA/PR 167514/D) aponta que a capacidade máxima de pessoas no interior do Estádio Regional Willie Davids é de 18.938 pessoas, distribuídas em setores. Contudo o projeto prevê 2.308 pessoas em pé acrescido de 262 pessoas na área destinada ao campo. Considerando que o espaço destinado ao público em pé trata-se da área atrás das arquibancadas, não tendo assim, nenhum limitador de espaço a ser utilizado ou outro dispositivo que garanta um espaço adequado para livre circulação de pessoas somado a necessidade de manter os corredores de acesso às arquibancadas e outras dependências do estádio livres, o número de 18.938 pessoas torna-se inviável para a venda de ingressos, uma vez que a presença do público em pé aumenta os riscos para segurança de todos, prejudica a ação das equipes de segurança e de socorro médico.

Ainda sobre a capacidade máxima do público, deve-se considerar que a Administração do Clube fornece cortesias e não realiza a cobrança de ingresso para pessoas idosas entre outros. Dessa forma, em jogos de grande interesse, se colocado a venda a mesma quantidade de ingresso que é indicado como capacidade máxima, possivelmente provocaria uma superlotação. Devemos considerar também o número de funcionários, seguranças e outros agentes que trabalham durante a realização dos jogos.

Diante dos fatos mencionados define-se como a quantidade máxima de ingressos colocados a venda para jogos de futebol no Estádio Regional Willie Davids o número de 16.331, considerando que foi excluído o número de pessoas em pé (estabelecido no projeto de engenharia), com o objetivo de garantir o fluxo de pessoas, vias de fuga, espaço para circulação de funcionários, equipes de socorro médico, seguranças e policiais militares. Ademais, foi excluído do cálculo da contagem de público, as pessoas previstas na região do gramado e de funcionários e prestadores de serviço nas barracas de alimentação e venda de outros produtos que atuam no interior do estádio.

Dessa forma, o parecer final desse Laudo de Segurança pela Comissão de Vistoria é:

- Aprovado
 Aprovado com restrição¹
 Reprovado

RESTRIÇÕES:

1 – Adequação do Muro do Setor Geral, conforme Restrição 4 deste Laudo.

Prazo: 60 (sessenta) dias para instalação definitiva da estrutura.

¹ Se aprovado com restrição, proceder às correções nos prazos determinados.

RESPONSÁVEIS

Nome do Profissional: Murilo Saes da Cruz
Posto: 1º Tenente QOEM PM
Função: Comandante da Companhia de Polícia de Choque/4º BPM

Nome do Profissional: Eduardo Cortez Urgniani
Posto: 1º Tenente QOEM PM
Função: Comandante do Pelotão ROTAM/4º BPM

Nome do Profissional: Leonardo Minervino do Angelo
Posto: 2º Tenente QOEM PM
Função: Adjunto da Seção de Planejamento do 4º BPM

O presente documento não substitui, restringe ou, ainda, se sobrepõe, a qualquer tempo, aos outros laudos necessários ao funcionamento do estádio.



ePROTOCOLO



Documento: **LaudodeVistoriaWillieDavids05maiode2025.pdf**.

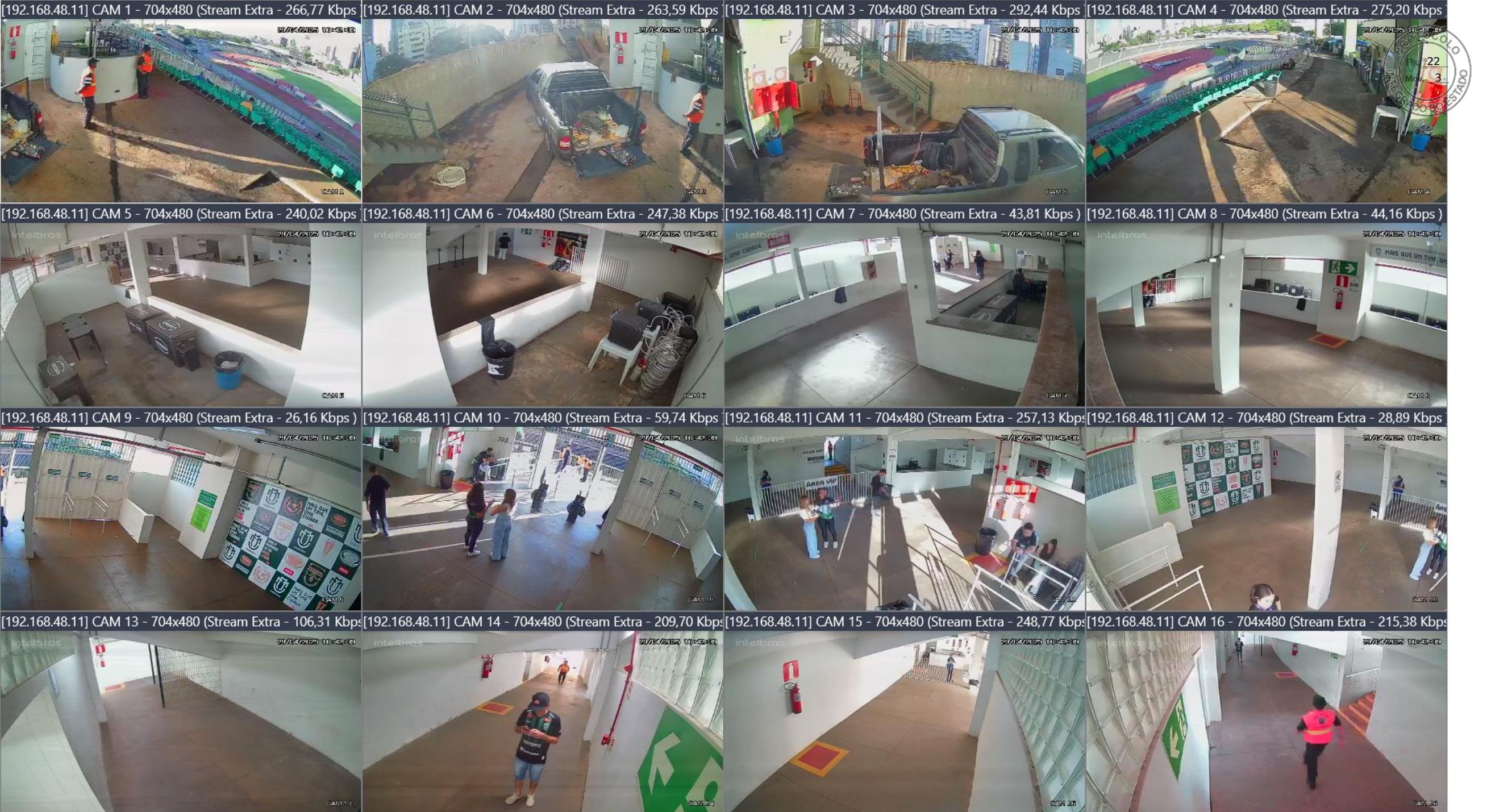
Assinatura Avançada realizada por: **1º Ten. Qoem Pm Eduardo Cortez Urgniani (XXX.612.279-XX)** em 09/05/2025 12:16 Local: 4BPM/ROTAM, **1º Ten. Qoem Pm Murilo Saes da Cruz (XXX.876.619-XX)** em 13/05/2025 09:48 Local: 4BPM/CHQ/CMD, **Maj. Qoem Pm Christian Nogueira de Souza Gomes (XXX.824.958-XX)** em 19/05/2025 11:02 Local: 4BPM/CMDO.

Inserido ao protocolo **23.956.460-7** por: **2º Ten. Qoem Pm Leonardo Minervino do Angelo** em: 08/05/2025 16:21.



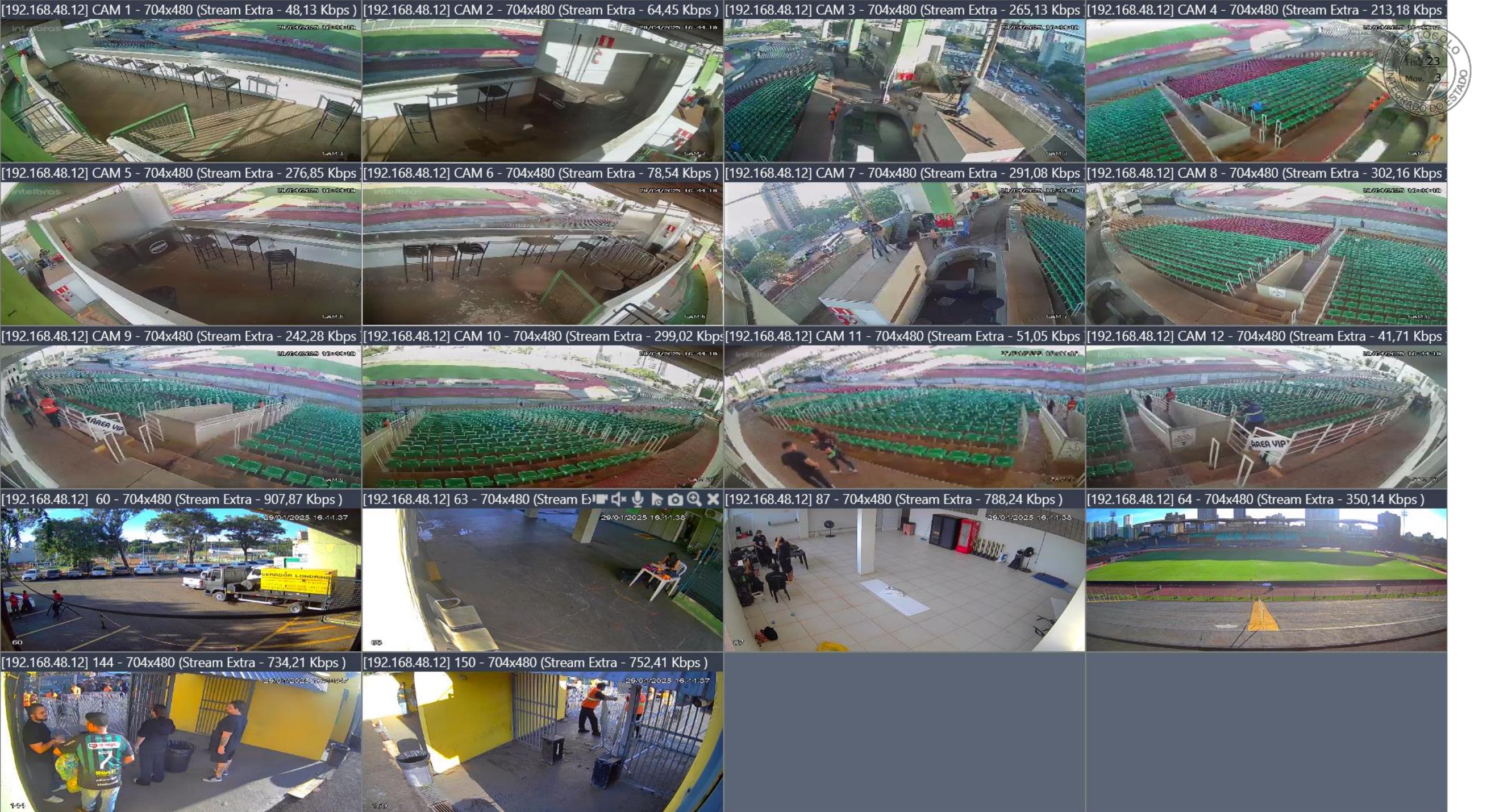
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
120cb907bef437b5240f09bcfc42e808.



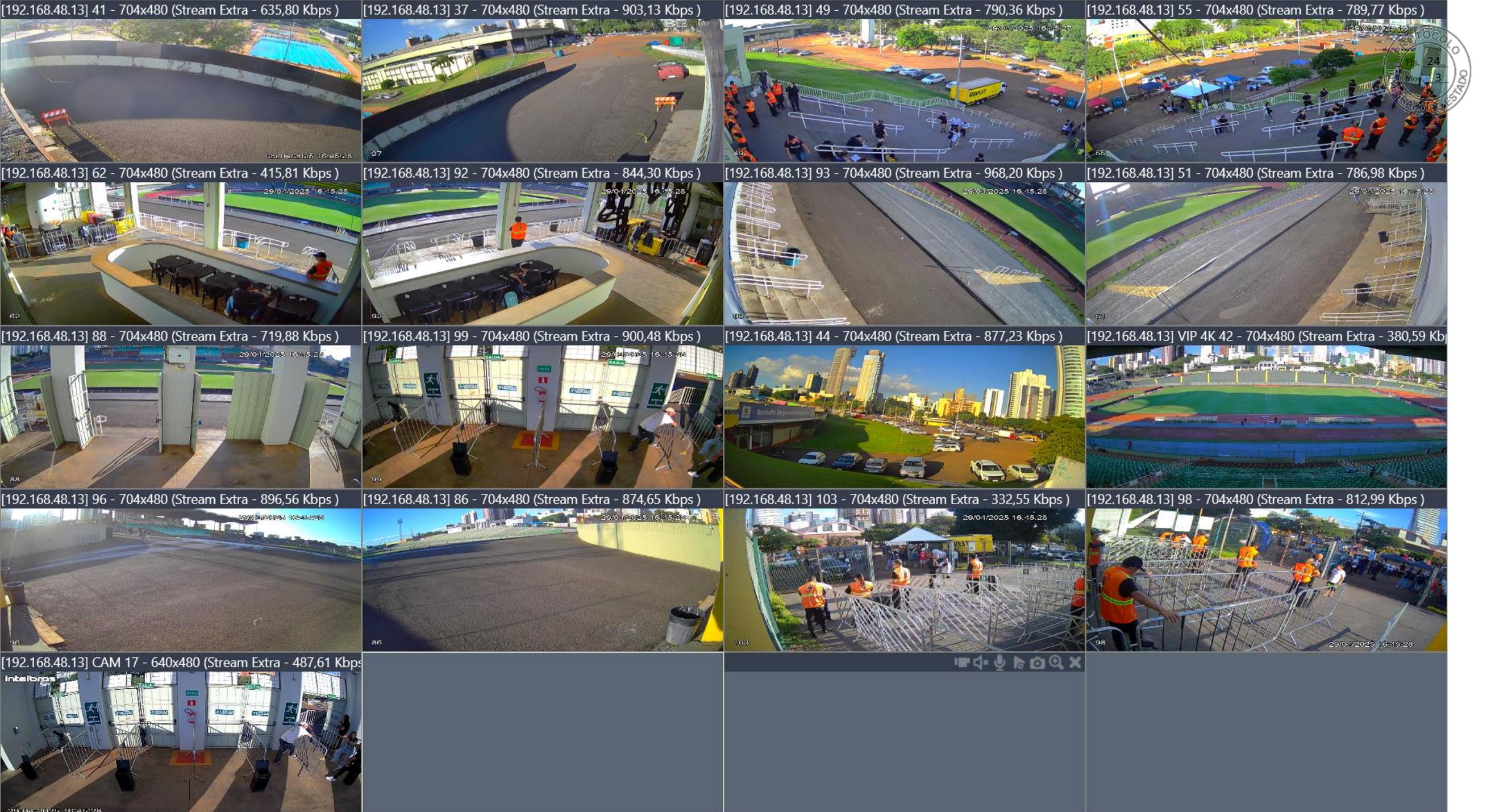
PROTÓCOLO
 22
 3
 ESTADO

Assinatura Avançada realizada por: **Maj. Qoem Pm Christian Nogueira de Souza Gomes (XXX.824.958-XX)** em 19/05/2025 11:02 Local: 4BPM/CMDO. Inserido ao protocolo **23.956.460-7** por: **2º Ten. Qoem Pm Leonardo Minervino do Angelo** em: 08/05/2025 16:22. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ceef284a132685de3931fb8b6a7ec42a**.



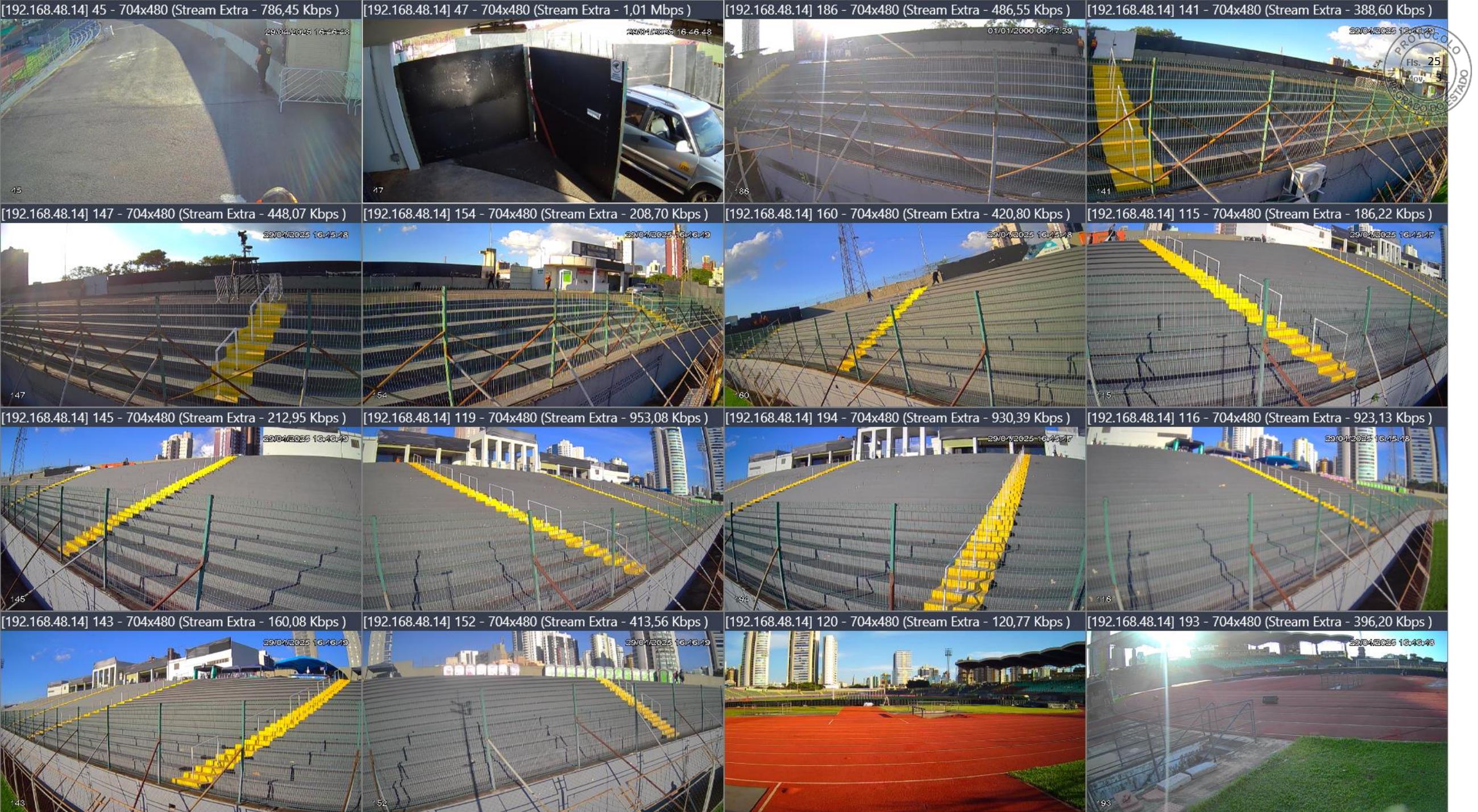
PROTÓCOLO
 Fís. 23
 Mov. 3

Assinatura Avançada realizada por: **Maj. Qoem Pm Christian Nogueira de Souza Gomes (XXX.824.958-XX)** em 19/05/2025 11:02 Local: 4BPM/CMDO. Inserido ao protocolo **23.956.460-7** por: **2º Ten. Qoem Pm Leonardo Minervino do Angelo** em: 08/05/2025 16:22. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ceef284a132685de3931fb8b6a7ec42a**.



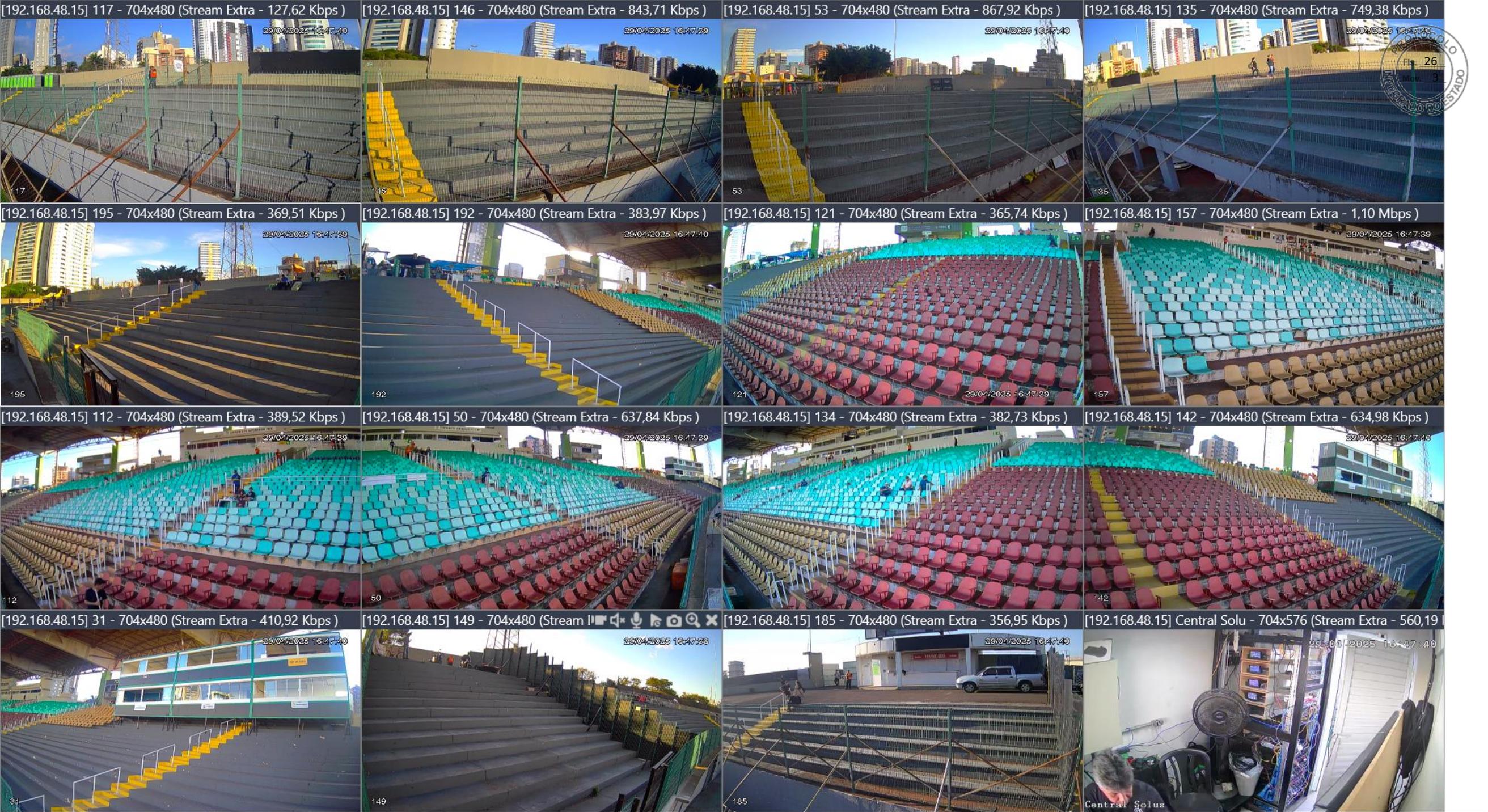
PROTÓCOLO
 Nº 24
 de 2025
 de 19 de Maio
 de 2025
 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Assinatura Avançada realizada por: **Maj. Qoem Pm Christian Nogueira de Souza Gomes (XXX.824.958-XX)** em 19/05/2025 11:02 Local: 4BPM/CMDO. Inserido ao protocolo **23.956.460-7** por: **2º Ten. Qoem Pm Leonardo Minervino do Angelo** em: 08/05/2025 16:22. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ceef284a132685de3931fb8b6a7ec42a**.

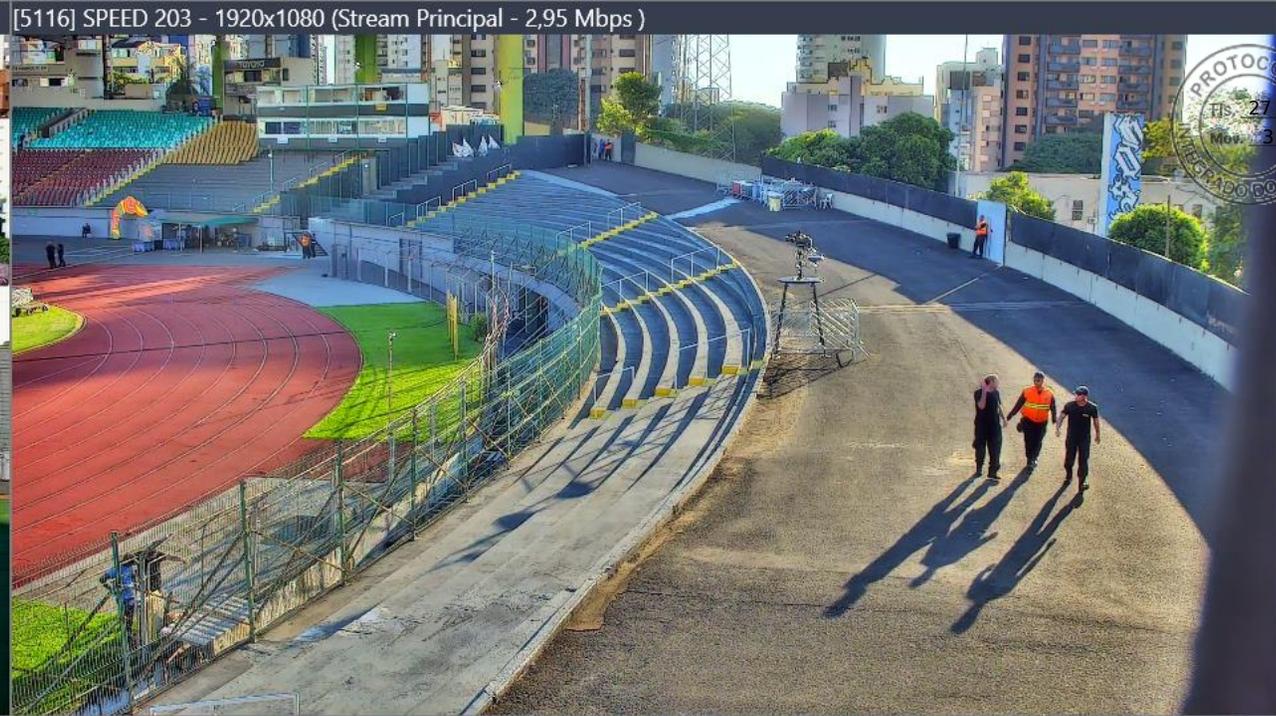
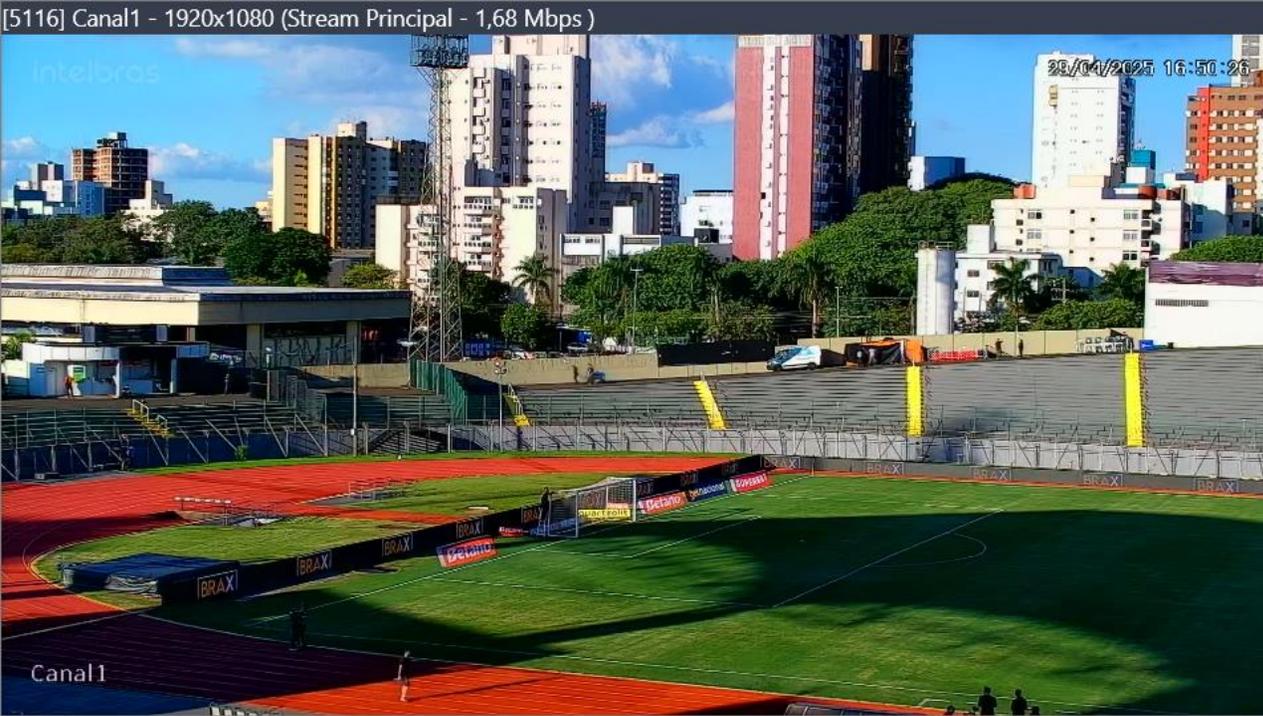


PROTÓCOLO
 FLS. 251
 ADV. 5
 GRADO CONSTATADO

Assinatura Avançada realizada por: **Maj. Qoem Pm Christian Nogueira de Souza Gomes (XXX.824.958-XX)** em 19/05/2025 11:02 Local: 4BPM/CMDO. Inserido ao protocolo **23.956.460-7** por: **2º Ten. Qoem Pm Leonardo Minervino do Angelo** em: 08/05/2025 16:22. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ceef284a132685de3931fb8b6a7ec42a**.



Assinatura Avançada realizada por: **Maj. Qoem Pm Christian Nogueira de Souza Gomes (XXX.824.958-XX)** em 19/05/2025 11:02 Local: 4BPM/CMDO. Inserido ao protocolo **23.956.460-7** por: **2º Ten. Qoem Pm Leonardo Minervino do Angelo** em: 08/05/2025 16:22. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ceef284a132685de3931fb8b6a7ec42a**.



Total de 85 câmeras



ePROTOCOLO



Documento: **Mapacameras.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maj. Qoem Pm Christian Nogueira de Souza Gomes (XXX.824.958-XX)** em 19/05/2025 11:02 Local: 4BPM/CMDO.

Inserido ao protocolo **23.956.460-7** por: **2º Ten. Qoem Pm Leonardo Minervino do Angelo** em: 08/05/2025 16:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ceef284a132685de3931fb8b6a7ec42a.

DETERMINAÇÃO DA POPULAÇÃO E DE BRIGADISTA:

Conforme a NPT 012 e NPT 17

SETOR COBERTO (09 SETORES)

arquibancadas 6751 pessoas

cabines e lanchonete 37 pessoas

Camarotes 530 pessoas

Público = 7318 pessoas

SETOR SUL (Setores 28, 29, 30, 31 e 32)

Pessoas Sentadas 1498 pessoas

Total de Pessoas em pé 654 Pessoas

Total 2152 pessoas

SETOR NORTE (Setores 10,11, 12, 13, 14, 15) Visitantes

Pessoas Sentadas 1821 pessoas

Pessoas em pé 574 Pessoas

Total 2395 pessoas

SETOR descoberta

Pessoas Sentadas 5731 Pessoas

Pessoas em pé 1080 Pessoas

Total 6811 pessoas

CAMPO, Área Técnica e Reservas

Pessoas Sentadas 40 Pessoas (Banco de reservas)

Pessoas em pé 200 Pessoas+22 Atletas = 222 pessoas em Pé

Total 262 pessoas

Total de Pessoas

6811 + 2395 + 2152 + 7318 + 262 = **18938 pessoas**

CÁLCULO DE BRIGADISTA

$18938/200 = 94,69$ adotamos inteiros imediatamente superior 95 brigadistas orgânicos, $95/5 =$

19 brigadistas profissionais, no Estabelecimento será adotado 19 brigadistas profissionais.

Emerson Agnaldo Milaré

Eng. Civil CREA/PR 167514/D



ePROTOCOLO



Documento: **BrigadistaePopulacaototal.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maj. Qoem Pm Christian Nogueira de Souza Gomes (XXX.824.958-XX)** em 19/05/2025 11:02 Local: 4BPM/CMDO.

Inserido ao protocolo **23.956.460-7** por: **2º Ten. Qoem Pm Leonardo Minervino do Angelo** em: 08/05/2025 16:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8e39b7549c73927710bcc1bc6e54737a.



POLÍCIA MILITAR - 4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

P/3

Protocolo: 23.956.460-7

Assunto: Trata-se de Laudo de Vistoria do estádio Willie Davids.

Interessado: 4o BPM

Data: 08/05/2025 16:31

DESPACHO

Encaminha-se ao Subcomandante do 4º Batalhão de Polícia Militar, Laudo de Vistoria do Estádio Regional Willie Davids, realizado no dia 5 de maio de 2025, para análise e providências que julgar necessário.

2. Informo que foi incluído nesse protocolo, PDF contendo a distribuição das câmeras no estádio além de PDF com a distribuição do público apresentado no projeto de engenharia.

2º Ten. QOEM PM Leonardo Minervino do Angelo,
Adjunto P3.



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **2° Ten. Qoem Pm Leonardo Minervino do Angelo (XXX.639.989-XX)** em 13/05/2025 09:57 Local: 4BPM/P3,
Maj. Qoem Pm Christian Nogueira de Souza Gomes (XXX.824.958-XX) em 19/05/2025 11:02 Local: 4BPM/CMDO.

Inserido ao protocolo **23.956.460-7** por: **2° Ten. Qoem Pm Leonardo Minervino do Angelo** em: 08/05/2025 16:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
16a8a10c01e487e92121158d3e6c01ef.

**POLÍCIA MILITAR - 4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
SUBCOMANDO**

Protocolo: 23.956.460-7
Assunto: Trata-se de Laudo de Vistoria do estádio Willie Davids.
Interessado: 4o BPM
Data: 16/05/2025 15:14

DESPACHO

Considerando o contido no EPROTOKOLO 23.956.460-7, referente ao conteúdo apresentado pela Comissão Técnica de Vistoria ao Estádio Regional Willie Davidsestádio Willis Davis, com a finalidade de averiguar se foram sanadas as restrições apontadas no na Laudo de Segurança datado de 24/11/2025, conforme consta no Eprotocolo nº 23.020.776-3. No dia 21 de janeiro de 2025 a Secretaria de Esporte e Lazer do município de Maringá-PR, por meio anexo o ofício nº 016/2025, solicitou a prorrogação dos prazos para que fossem sanadas as restrições apresentadas no Laudo de Segurança já mencionado, e de acordo com o pedido encaminhado via Eprotocolo nº 23.353.141-3, constou o cronograma de ações a serem cumpridas até a data de 30 de abril de 2025, para que assim, fosse realizada uma nova vistoria.

2. Destarte, passado o prazo limitante o Subcomando do 4º BPM, determinou a Comissão Técnica para que realizasse uma nova vistoria de Segurança, a qual foi realizada em data de 5 de maio de 2025, conforme Laudo Técnico consignado no EPROTOKOLO nº 23.956.460-7, sendo observado que ainda existe restrição, cuja não fora sanada conforme acordado durante reuniões prévias. Do mesmo modo, o Laudo de Segurança evidenciou a respeito da capacidade máxima de público para eventos esportivos na Estádio, em que a PMPR possa fazer o Policiamento com o máximo de segurança, estipulando-se um total de 16.331 (dezesesseis mil, trezentos e trinta e um) pessoas, somados os visitantes com os donos da casa.

3. Ainda com relação a restrição apresentada pela Comissão Técnica de Vistoria, é importante destacar que ela é atinente à quantidade da torcida adversária, uma vez que podem virar alvos de objetos de arremesso. Assim, sugere-se que enquanto perdurar a restrição que seja autorizado ou liberada a venda da metade da capacidade, ou seja, 900 (novecentas) pessoas (torcedores) independentemente do Porte do Time que venha a jogar contra o Maringá. No mais, vejamos qual foi a pendência apresentada pela comissão:

- Adequação do Muro do Setor Geral, conforme Restrição 4 deste Laudo apontado pelo Laudo, estipulando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para instalação definitiva da estrutura.

4. Por fim, faço o encaminhamento ao Sr. Comandante do 4º BPM, para conhecimento e apreciação, e após sua análise, encaminhar a Secretaria de Esportes e Lazer de Maringá, para que tomem conhecimento do parecer técnico.

Maj. QOEM Luiz André Moreira
Subcomandante do 4º BPM





ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_3.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maj. Qoem Pm Luiz André Moreira (XXX.831.179-XX)** em 16/05/2025 15:14 Local: 4BPM/SUBCMD, **Maj. Qoem Pm Christian Nogueira de Souza Gomes (XXX.824.958-XX)** em 19/05/2025 11:03 Local: 4BPM/CMDO.

Inserido ao protocolo **23.956.460-7** por: **Maj. Qoem Pm Luiz André Moreira** em: 16/05/2025 15:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e34e72360e100793268e6c7fa2e2aaff.



**POLÍCIA MILITAR - 4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
GABINETE DO COMANDO**

Protocolo: 23.956.460-7

Assunto: Trata-se de Laudo de Vistoria do estádio Willie Davids.

Interessado: 4o BPM

Data: 19/05/2025 11:01

DESPACHO

De acordo.

Ao Chefe da P/3 para elaborar ofício de encaminhamento à Federação Paranaense de Futebol, Prefeitura Municipal e Ministério Público.

Ao Chefe da P/1 para providências.

Maj. QOPM Christian Nogueira S. Gomes
Comandante Interino do 4º BPM



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_4.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maj. Qoem Pm Christian Nogueira de Souza Gomes (XXX.824.958-XX)** em 19/05/2025 11:02 Local: 4BPM/CMDO.

Inserido ao protocolo **23.956.460-7** por: **Maj. Qoem Pm Christian Nogueira de Souza Gomes** em: 19/05/2025 11:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

eadd5432213aea2e1f67910085c7078e.



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
3º COMANDO REGIONAL DA POLÍCIA MILITAR
4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**



CERTIDÃO

Certifico que a restrição “*Adequação do Muro do Setor Geral, conforme Restrição 4 do Laudo de Vistoria*”, foi sanada dentro do prazo estipulado pela comissão técnica. Esclareço que o muro em questão foi aumentado utilizando chapas metálicas, atendendo assim recomendações.

Desse modo, certifico que:

- a) Não há restrições a serem sanadas em relação ao Laudo de Vistoria do Estádio Regional Willie Davids para o ano de 2025
- b) A vigência do presente Laudo é até o dia 24 de novembro de 2025.
- c) O público máximo autorizado pelo Laudo de Vistoria emitido pelo 4º Batalhão de Polícia Militar, para eventos de futebol é de 9.999 pessoas caso não tenha monitoramento por câmeras e de 16.331 pessoas, quando houver monitoramento por câmeras.

1º Ten. QOEM PM Murilo Saes da Cruz

1º Ten. QOEM PM Eduardo Cortez Urgniani

2º Ten. QOEM PM Leonardo Minervino do Angelo

Membros da Comissão de Vistoria.



ePROTOCOLO



Documento: **CertidaoLaudodeSegurancaWillieDavids.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **2º Ten. Qoem Pm Leonardo Minervino do Angelo (XXX.639.989-XX)** em 14/07/2025 22:08 Local: 4BPM/P3, **1º Ten. Qoem Pm Eduardo Cortez Urgniani (XXX.612.279-XX)** em 15/07/2025 10:26 Local: 4BPM/ROTAM, **1º Ten. Qoem Pm Murilo Saes da Cruz (XXX.876.619-XX)** em 16/07/2025 10:20 Local: 4BPM/CHOQUE.

Inserido ao protocolo **23.956.460-7** por: **2º Ten. Qoem Pm Leonardo Minervino do Angelo** em: 14/07/2025 22:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5d47ad9815bc787deeb9b63c344faac3.